

## Portaria nº CPV.0125/2019, de 01 de agosto de 2019

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química", para o segundo semestre de 2019 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Ana Carla Dantas Midões	06h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	06h00
Débora de Andrade Penteado Forchetti	06h00
Dildo Pereira Brasil	06h00
Ione Arsenio da Silva	06h00
Marcel de Assis Roque	06h00
Marcelo Simplicio de Lyra	06h00
Roberto Bineli Muterle	06h00
Thalita Arthur	06h00

WALDO LUIS DE LUCCA